



Comprovante de Publicação

Nº: **43443**

Data/Hora Veiculação: **02/07/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.291/2018**

Assunto: **QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICA.**

Identificação: **3304/2018**

Data Publicação : **03/07/2018**

Completo

DECRETO Nº 32.291/2018 Súmula: ?Qualifica como Organização Social a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, embasado nos termos da Lei Municipal nº 1.856, de 28 de março de 2008, no Decreto 21.504, de 04 de abril de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9.295/2018; DECRETA Art. 1º. Qualifica a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui , inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.383.106/0001-50, com sede em Birigui/SP, como Organização Social sem fins lucrativo. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 9295/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.02 10:22:08 -03'00'